



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 138/2009

EMENTA: Criação de Atividades Complementares vinculadas ao Curso de Graduação em Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.003324/09-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação em Turismo as Atividades abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

ATIVIDADES(S)

1. Atividades Complementares

- 1.1- Estágio Profissional Não Obrigatório
- 1.2- Participação em Cursos e Treinamentos ligados à Formação do Aluno
- 1.3- Participação em Empresa Junior
- 1.4- Representação Estudantil e Participação em Eventos Estudantis, Nacionais ou Regionais

Art. 2º - Estas Atividades passam a integrar o elenco de Disciplinas/Atividades do Curso de Graduação em Turismo, aprovada pela Resolução 56/2009, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor